



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 778 DE 02 DE ABRIL DE 2007

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais no dia 05/04/2007, face ao feriado religioso de Sexta-Feira Santa / Paixão de Cristo, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais no dia 05/04/2007, face ao feriado religioso de Sexta-Feira Santa / Paixão de Cristo, com exceção aos serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (02/04/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.778**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº209

Data: de 01 a 13 de abril de 2007

Página: nº06